

PORTARIA Nº 216/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 211, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER licença a Servidora Municipal Sra. **SINTIA CAMILA SCHIO**, matrícula nº 584, nomeada ao cargo efetivo de Fonoaudióloga, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de maio de 2023 até o dia 06 de setembro de 2023, referentes à Licença Maternidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 10 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ:44078676049
ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSÉ DALLÉ:44078676049
Dados: 2023.05.15 16:55:57 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 15.05.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 006. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA: 00371311098
MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA: 00371311098
Dados: 2023.05.15 16:56:27 -03'00'